



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 494/2022

Miraselva, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência o atendimento das seguintes reivindicações, conforme descrição nos tópicos subsequentes:

- 1) Solicitamos que interceda, junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná (Cindepar), a fim de reivindicar a cessão temporária de um equipamento destocador de tocos.
 - a. Salienta-se que, conforme informações da Vermeer, empresa fabricante do maquinário pertencente à entidade, em razão do sistema AutoSweep os tocos são removidos facilmente, proporcionando maior rapidez e simplicidade de manuseio.
 - b. Além disso, este modelo de triturador tem esteiras e oferece baixa pressão de apoio no solo, reduzindo a possibilidade de danos ao concreto. Pontua-se ainda que o equipamento oferece benefícios em relação à pós-destoca, tendo em vista que o mesmo não prejudica o solo e elimina totalmente a madeira sem deixar nenhum resíduo.
 - c. Neste contexto, reforçamos que há diversos tocos em calçadas e a utilização do destocador coibirá eventuais deteriorações no passeio, bem como incentivará o plantio de novas árvores.

- 2) Recomendamos a elaboração de um mapeamento das calçadas e dos meios-fios que necessitam de reparo e de outras intervenções, seguido pela execução da manutenção do que constar danificado, a fim de adequá-los à legislação vigente e de mantê-los em bom estado de conservação.
 - a. Acentua-se que diversos moradores manifestam preocupação quanto ao estado de alguns calçamentos, tendo em vista que muitos idosos os utilizam para a prática diária de exercícios físicos e podem tropeçar nas ondulações decorrentes de raízes de árvores e em buracos, situação que pode acarretar em um problema maior após uma queda.
 - b. Avalia-se, portanto, que o atendimento da presente demanda contemplará a população com políticas públicas de acessibilidade e de mobilidade urbana.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de estima e de consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br